



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26/02/08
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.

Em, 27/02/08.

Paulo Tadeu
Paulo Tadeu
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO NO

IND 3562/2008

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Sugere ao Poder Executivo a instalação de placas de sinalização que indiquem a localização do Condomínio Chapéu de Pedra situado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a instalação de placas de sinalização que indiquem a localização do Condomínio Chapéu de Pedra situado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

JUSTIFICAÇÃO

O Condomínio Chapéu de Pedra é um dos únicos condomínios regulares existentes na região do Lago Sul. Apesar disso e do fato de os proprietário sempre terem pago IPTU, não há qualquer investimento ou ação do Poder Público que beneficie aqueles que optaram pela regularidade em vez da invasão de terras públicas.

É certo que o pagamento de qualquer imposto não obriga a Administração Pública a qualquer contrapartida específica em benefício do contribuinte. Por outro lado, não é certo ignorar as necessidades daqueles que reiteradas vezes cumprem com sua obrigação, submetendo-os a uma condição de meros financiadores da despesa pública e, por vezes, do patrimônio privado.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3562/08
Fis. N° 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido 25/02/08 15h48
MC
Assinatura 1317157
Matrícula